Mensagem nº 82/03

PROJETO DE LEI N.º 144/03

DOCUMENTO N.º 1836/03

PROJETO DE LEI

Altera a redação do inciso XVIII do art. 9º da Lei nº 270-A, de 22.08.94, acrescido pela Lei nº 1059-A, de 26.12.01, que dispõe sobre a política municipal de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.
Proc. nº 7626/91

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o inciso XVIII do art. 9º da Lei nº 270-A, de 22 de agosto de 1994, acrescido pela Lei nº 1059-A, de 26 de dezembro de 2001:

"Art. 9º - .....

XVIII – um representante da Supervisão de Projetos Especiais."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *